

**CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 500, como abaixo descrito.

<b>Horário 39</b>	
<b>Grupo de recrutamento 500 - Matemática</b>	
Legislação de referência	Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo.
Identificação da duração do contrato	Anual.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.
Caracterização de funções	Horário letivo – 10.º ano de escolaridade + DT
Número de horas semanais a concurso	15 horas.
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 500.
Critérios de seleção	Graduação profissional em 31-08-2023, nos termos do nº 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor – <b>100%</b> .
Documentos necessários	<ul style="list-style-type: none"><li>◆ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido;</li><li>◆ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.</li></ul>
Critérios de desempate	<b>a)</b> Classificação profissional mais elevada; <b>b)</b> Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; <b>c)</b> Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; <b>d)</b> Candidatos com maior idade; <b>e)</b> Candidato com o número de candidatura mais baixo (nº 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).
Publicação da seleção	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - <a href="http://www.aeolivais.edu.pt">www.aeolivais.edu.pt</a> (nº 8 do artigo 40.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor).

◆ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para [concurso@aeolivais.pt](mailto:concurso@aeolivais.pt), durante o prazo em que decorre o concurso.

◆ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 500, publicada pela DGAE para o concurso de 2024/2025, não permite que se faça a graduação profissional.

Lisboa, 11 de setembro de 2024

O Diretor,  
Alberto Veronesi